

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2023.
BOLETIM INFORMATIVO N° 060/2023

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000229/2023, informa:

**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o **Curso de Armamento, Manutenção e Manuseio – CAMM**. O período de inscrições, ementa e demais informações.

CURSO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO E MANUSEIO – CAMM

Ementa: Conhecimento sobre segurança, montagem/desmontagem, manutenção e manuseio de arma de fogo. Domínio da arma, suas limitações e potencialidades para seu uso correto, importância do conhecimento de segurança para os policiais penais no exercício de sua atividade.

Objetivo: Aperfeiçoar o servidor sobre os procedimentos com os armamentos, desenvolver técnicas e orientar com relação aos fundamentos do tiro.

Conteúdo Programático: Segurança com armamento; Montagem/Desmontagem; Manutenção; Manuseio; Destreza no uso da arma de fogo.

Público Alvo: Inspectores de Polícia Penal.

Período de Inscrições: 24/04 a 02/05.

Período do Curso: 09/05 a 11/05 com carga horária total de 30h/a.

Local: Coordenação de Instrução Especializada - CIESP.

Horário: 08h às 18h.

Nº Vagas: 20 (vinte).

Link para Inscrição: <https://forms.gle/hgD1SJJB3kaLyAbS8>

Gleice Renata Martins da Costa Menezes
Diretora-Geral da Academia de Polícia Penal
ID 4420972-0

O **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210001/001331/2023, informa:

Os Inspectores de Polícia Penal que forem adquirir ou renovar o CRAF junto à Polícia Federal não precisarão solicitar certidão que comprove aptidão técnica e psicológica a essa Chefia de Gabinete, nos termos do ofício nº 34/2023/SR/PF/RJ da Superintendência Regional de Polícia Federal que segue em anexo.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO Nº 34/2023/SR/PF/RJ

Em atenção ao Ofício SEAP/GABSEC Nº98 (28123710), informo que a Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos desta Regional vem dispensando aos policiais penais o mesmo tratamento dado aos policiais em geral, ressaltando-se a exigência de laudo psicológico para todos os aposentados.

Ainda, que as Delegacias Descentralizadas já foram instruídas quanto ao procedimento a ser adotado em relação aos policiais penais.

LEANDRO ALMADA DA COSTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, **INFORMA:**



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br
O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, informa:

- 1) A partir do dia 2, das 9h às 16h até ao dia 31 de março de 2023 o **DETRAN-RJ** estará no *Auditório do Prédio da Central do Brasil para a **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL ATIVOS E INATIVOS**, com Registro Geral (RG)-DETRAN com data de expedição superior há 5 anos.
- 2) Não precisarão fazer a atualização os servidores com a Carteira de Identidade emitida entre 2019 a 2023.
- 3) Ressalta-se que, caso tenha ocorrido qualquer atualização na certidão após a emissão da última identidade, será necessária a atualização civil, mesmo que esteja no prazo dos 5 anos,
- 4) **E nos dias 4, 5, 10 e 11 de abril de 2023, das 9h às 16h o atendimento será no COMPLEXO DE GERIÇÃO (CIESP)**

Obs.: Deverão comparecer munidos de:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original ou cópia autenticada);
- NÚMERO DO RG DETRAN;
- DOCUMENTO COM FOTO.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e no que tange ao gozo da **FOLGA COMPENSATÓRIA**, informa:

Os servidores que por motivo de afastamento (BIM, férias, licença especial ou qualquer outro afastamento), não trabalharem 1 (um) ou mais plantões no mês com 8 (oito) plantões, não poderão usufruir da folga compensatória daquele mês.

Todos os servidores têm o direito a gozar a folga compensatória decorrente daquele mês com 8 (oito) plantões.

A folga compensatória deverá ser usufruída em um único plantão de 24 horas, sendo vedado repartir em períodos de 12 horas.

O servidor não poderá compor a escala do RAS no dia da folga compensatória.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFº 591/2023

2ª Vara Criminal/Campos

Endereço: Avenida 15 de novembro, 289 – 3º andar - Forum Centro – Campos dos Goytacazes - RJ

Processo: 0021829-24.2022.8.19.0014

Data/Hora: 24/04/2023, às 13h

SEAP/CF

VINICIUS QUEIROZ RODRIGUES ID: 50103431

SEAP/DC

ANDERSON ABARDES MOURÃO ID: 411960840

Obs: Os mesmos deverão apresentar documento de identidade.

OF. N° 361/2023**3ª Vara Criminal/Capital**

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 – Lamina 2 – Sala 904 – Castelo – Rio de Janeiro - RJ

Processo: 0016419-87.2023.8.19.0001

Data/Hora : 18/05/2023, às 13h30min.

SEAP/EM WILSON LEONARDO D´ARAUJO DIAS ID: 50002368

Obs: O mesmo deverá apresentar documento de identidade.

OF° /2023**2ª Vara Criminal/São Gonçalo**

Endereço: Rua Osório Costa S/N – Sala 211 – E 213 - Colubandê - São Gonçalo - RJ

Processo: 0046845-49.2018.8.19.0004

Data/Hora: 19/04/2023, às 14h20min.

SEAP/SUPSC SAULER ANTONIO SAKALEM ID: 19636822

SEAP/COONI ALBERTO CASTELO VIVAS ID: 50011529

Obs: Os mesmos deverão apresentar documento de identidade.

CONVOCAÇÃO SEPOL**OF. N° 11/2023****SEPOL/159ªDP –Cachoeiras de Macacu**

Endereço: Avenida Lord Baden Powel, 159 – Centro – Cachoeiras de Macacu - RJ

Processo: IP-159-01045/2021

Data/Hora : 17/04/2023, às 16h

SEAP/RN DANIELLY BATISTA PINHEIRO ID: 43819230

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **60 de 31 de Março de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29/03/2023**

PROCESSO N° SEI-210071/000121/2023 Vinculação de Placa Particular – **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28/03/2023**

PROCESSO N° SEI-210027/000061/2023 - FÁBIO ANDRÉ CAMPOS MORAES, ID 20001436, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado na condição de Aluno Aprendiz/Escola Técnica, o período de 17/02/92 a 08/09/92, no total de 205 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO N° SEI-210007/000586/2023 - DELAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ID 19735065, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no período de 10/02/88 a 29/01/97, no total de 3.277 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210080/000126/2023 - ANTÔNIO NELSON DA HORA JÚNIOR, ID 51218739, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 28/06/94 a 03/11/94, no total de 129 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.

PROCESSO N° SEI-210073/000226/2023 - ARTHUR DA COSTA LIMA, ID 50911368, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 10/11/16 a 07/11/17, no total de 363 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210050/000108/2023 - ALEX MARQUES ROSEIRA, ID 43211410, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/03/98 a 30/11/99, 01/12/99 a 31/03/03 e de 01/05/03 a 30/01/08, no total de 3.585 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210028/000354/2023 - ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA, ID 42697930, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 27/03/89 a 13/05/89, 14/08/92 a 06/08/94 e de 08/08/94 a 24/04/96, no total de 1.392 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210032/000221/2023 - CLEODÁRIO DA SILVA PEREIRA, ID 20064543, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/01/89 a 24/06/89, 01/03/93 a 11/08/95, 01/03/96 a 15/08/96, 20/08/96 a 30/12/96 e de 27/01/97 a 20/08/98, no total de 1.941 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO N° SEI-210032/000312/2023 - ALEXANDRE BELO DA SILVA, ID 50155890, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 10/05/93 a 15/01/97, 17/01/97 a 28/07/99, 01/01/00 a 16/07/04, 14/04/05 a 22/06/07, 01/06/08 a 10/09/08 e de 18/09/08 a 02/01/12, no total de 6.028 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210099/000011/2023 - MARCIO GEROLANO GALHARDI, ID 50229311, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 19/08/98 a 16/11/98, 14/09/99 a 21/09/99, 02/01/01 a 15/10/03, 19/10/05 a 30/04/09, 01/05/09 a 14/05/09, 01/12/09 a 05/07/10, 01/12/10 a 31/12/10, 01/11/11 a 31/12/11, 01/01/13 a 31/01/13 e de 03/06/13 a 23/02/14, no total de 3.025 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante com o exercício.

PROCESSO N° SEI-210114/000255/2023 - SIDNEI RENATO DOS PASSOS PIANCO, ID 19911564, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 20/08/92 a 01/04/93, 04/10/93 a 03/11/93 e de 04/11/93 a 10/06/94, no total de 474 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210006/000473/2023 - LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, ID 42699606, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 15/01/87 a 08/03/91, 30/08/91 a 08/10/92, 09/10/92 a 05/04/95, 06/04/95 a 04/03/96, 05/03/96 a 14/02/01 e de 07/05/01 a 09/08/04, no total de 6.162 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante com o exercício.

Id: 2468284

COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

A **COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições, através do SEI - 210032/001389/2021, visando dar publicidade aos processos de desfazimento/baixa concluídos nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, vem por meio desta informar que os processos abaixo listado atendeu todos os trâmites estabelecido pelo Decreto Estadual nº 46.223/2018, sendo os bens relacionados devidamente autorizados pelo Exma. Senhora Secretária e contabilmente baixados conforme preceitua o Art. 67 do referido Decreto:

UNIDADE	ENDEREÇO	PROCESSO	NOTA PATRIMONIAL
SEAP/DEPSCDO	Estrada General Emílio Maurell Filho, S/N - Bairro Gericinó, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21854010	SEI - 210032/001389/2021	2022NP00337

Alexander de Carvalho Maia
Subsecretário de Administração
Id.4388209-9

SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

O **SUBSECRETÁRIO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210056/000339/2023, informa que a partir de 03/04/2023, a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário e os órgãos que compõem a sua estrutura organizacional passará a funcionar no 3º andar, Ala ímpar, do Edifício D. Pedro II (Prédio da Central do Brasil).

LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Reintegração Social
ID funcional nº 4392884-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 162 NA da SEAPO e no SEI-210097/000339/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/TD	BRUNO DA COSTA MEDEIROS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43418589	SEAP/JP
SEAP/JP	ALESSANDRO BAPTISTA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50910418	SEAP/TD
SEAP/LB	MARCOS ROBERTO TRICÁRIO GONÇALVES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50279300	SEAP/JP
SEAP/LB	ALAN DIAS DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43412890	SEAP/JP
SEAP/LB	LEONARDO JOSÉ DE SANT'ANNA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50023977	SEAP/SN
SEAP/JP	MARCELO LEANDRO SEVES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50912712	SEAP/COOPG
SEAP/JP	DOUGLAS DA SILVA MACEIÓ	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50099345	SEAP/COOPG

SEAP/JB	RALPH REIS DE LIMA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50212516	SEAP/COOPG
SEAP/PM	CHRISTIANE CARVALHO PINHEIRO SILVA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50000845	SEAP/COOPG
SEAP/AF	DANIEL MARCOS FERREIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43206620	SEAP/JB
SEAP/EB	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA VIANA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50317954	SEAP/MS

Rogério Ferreira da Rocha
 Subsecretário de Gestão Operacional
 ID: 4196156-0



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
 SEU LIKE



ENVIE AOS
 AMIGOS



SALVE PARA
 DEPOIS



COMENTE

Administração Penitenciária GOV RJ

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
 elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
 2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
 das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração Penitenciária GOV RJ



#INTEGRIDADENASEAP

Assédio sexual é crime. DENUNCIE!



O combate ao assédio sexual deve fazer parte das ações de promoção da integridade dos Órgãos e Entidades públicas.

Assédio sexual é toda conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas à pessoa contra a sua vontade, causando constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Viola a dignidade humana e os direitos fundamentais da vítima.

Administração
Penitenciária



GOV
RJ


IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131


RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004